PROJETO DE LEI N° _____2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BARRA DO RIACHO - ARACRUZ-ES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Art. 1°. A Rua sem saída, com entroncamento com a Avenida José Zamperlino Vieira Machado localizada no Bairro Barra do Riacho, no Município de Aracruz passa a denominar-se:

Rua Alexandre Souza Pereira.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Etienne Coutinho Musso
Vereadora / Vice Presidente
Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma Rua no Bairro Barra do Riacho. Tal homenagem é importante para externar o sentimento de gratidão e saudade de todos os moradores ao senhor Alexandre Souza Pereira. Foi de fato uma pessoa exemplar, que definitivamente faz jus a tal homenagem por parte do poder público municipal, e as sementes da cidadania que plantou, certamente florescerão e gerarão frutos.

Alexandre Souza Pereira, nascido no dia 10.11.1972 tinha formação superior em Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, sempre homem exemplar e de boa conduta, certamente representava um exemplo a ser seguido pelos Aracruzenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador. Foi fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a comunidade, falecendo em 04.03.2004. Merecedor dessa justa homenagem ora prestada pelo poder executivo e legislativo.

Conclamo aos Nobres Edis que aprovem a presente propositura na forma proposta.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 14 de junho de 2021

Etienne Coutinho Musso
Vereadora / vice – Presidente
Câmara Municipal